# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

"Autoriza o Prefeito Municipal Senhor Nelson Mancini Nicolau, a licenciar-se de seu cargo no período de 30/10/2007 a 28/11/2007"

(Autoria – Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º.** Fica devidamente autorizada a licença médica ao Senhor Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2007, com fundamento no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA**
**PRESIDENTE**

Recebi 12/11/07

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (30.10.2007).